



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1321

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1321

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 001/25 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

*“Nomeia em Comissão
funcionário que especifica”.*

GILSON DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, o senhor **EDDY CALDEIRA BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 44.228.358-1 SSP/SP e CPF nº 344.559.028-13 para, a partir desta data, exercer o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº. 008/17 de 21 de setembro de 2017, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PAULICÉIA, 03 DE JANEIRO DE 2025.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA

= Presidente =

Registrado em livro próprio e publicada no diário oficial do Município na data supra.

SUELI DA SILVA SOUZA

= Diretora de Secretaria =

PORTARIA N.º 002/25 - DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

*“Nomeia em contratação
temporária o servidor que
especifica”.*

GILSON DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, o afastamento judicial dos servidores (Procurador Jurídico, Diretor Legislativo e Técnico em Comunicação e Controle) determinados pelo Juízo da Comarca de Panorama, no feito 1002257-62.2021.8.26.0416;

CONSIDERANDO, que o Recurso de Agravo de Instrumento n.º 2209787-06.2021.8.26.000, onde a Câmara pleiteia a revogação da decisão de afastamento dos servidores, ainda não foi julgado;

CONSIDERANDO, ainda que o funcionamento diário da Câmara está prejudicado devido a ter apenas dois servidores efetivos em trabalho.

CONSIDERANDO, que ante a decisão de afastamento ser provisória não se pode realizar Concurso Público;

CONSIDERANDO, o previsto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal n.º 8.745 de 09 de Dezembro de 1.993 e a Legislação Municipal.

CONSIDERANDO, necessidade temporária de excepcional interesse público de reestabelecer o funcionamento da Câmara Municipal

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, o senhor **LUCAS DE SOUZA GOMES**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 54.950.366 SSP/SP e CPF nº 465.965.538-50 para, a partir desta data, exercer o cargo de **AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS**, em caráter temporário, criado pela Lei Complementar nº. 008/17 de 21 de setembro de 2019.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PAULICÉIA, 03 DE JANEIRO DE 2025.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA

= Presidente =

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no lugar público de costume desta Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SUELI DA SILVA SOUZA

= Diretora de Secretaria =

PORTARIA N.º 003/25 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

*“Nomeia em contratação
temporária o servidor que
especifica e dá outras
providências”.*

GILSON DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, o afastamento judicial dos servidores (Procurador Jurídico, Diretor Legislativo e Técnico em Comunicação e Controle) determinados pelo Juízo da Comarca de Panorama, no feito 1002257-62.2021.8.26.0416;

CONSIDERANDO, que o Recurso de Agravo de Instrumento n.º 2209787-06.2021.8.26.000, onde a Câmara pleiteia a revogação da decisão de afastamento dos servidores, foi julgado improcedente não concedendo o retorno dos servidores ora afastados;

CONSIDERANDO, ainda que o funcionamento diário da Câmara está prejudicado devido não ter o seu quadro de pessoal completo;

CONSIDERANDO, que ante a decisão de afastamento ser provisória não se pode realizar Concurso Público;

CONSIDERANDO, o previsto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal n.º 8.745 de 09 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1321

Página 3 de 3

Dezembro de 1.993 e a Legislação Municipal.

CONSIDERANDO, necessidade temporária de excepcional interesse público de reestabelecer o funcionamento da Câmara Municipal

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, a senhora **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA BORRALHO**, brasileira, solteira, portadora do RG. nº 33.990.071-4 SSP/SP e CPF nº 276.654.448-81 para, a partir desta data, exercer o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, em caráter temporário, criado pela Lei Complementar nº. 008/17 de 21 de setembro de 2017.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PAULICÉIA, 03 DE JANEIRO DE 2025.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA

= Presidente =

Registrado em livro próprio e publicada no diário oficial do Município na data supra.

SUELI DA SILVA SOUZA

= Diretora de Secretaria =

PORTARIA N.º 004/25 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

*"Nomeia em Comissão
funcionária que especifica".*

GILSON DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, a senhora **RENATA DEVOGLIO FREITAS**, brasileira, casada, portadora do RG. nº 34.298.273- SSP/SP e CPF nº 228.097.938-16 para, a partir desta data, exercer o cargo de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº. 008/17 de 21 de setembro de 2017, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PAULICÉIA, 03 DE JANEIRO DE 2025.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA

= Presidente =

Registrado em livro próprio e publicada no diário oficial do Município na data supra.

SUELI DA SILVA SOUZA

= Diretora de Secretaria =

PORTARIA Nº 005/25 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre o regime de
trabalho dos servidores da
Câmara Municipal de Paulicéia,
durante o recesso parlamentar e
dá outras providências".*

GILSON DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o trabalho em escala de revezamento, durante o recesso parlamentar, no período de 06/01/2025 até 31/01/2025.

ARTIGO 2º - O horário de expediente da Câmara Municipal de Paulicéia, será das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, durante o recesso parlamentar, devendo os servidores se organizarem para atendimento deste expediente.

ARTIGO 3º - A Diretora de Secretaria fará a escala com os dias em que cada servidor deverá comparecer para atender o expediente da Câmara.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Paulicéia, 03 de janeiro de 2025.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA

= Presidente =

Registrada em livro próprio e publicada no diário oficial do Município.

SUELI DA SILVA SOUZA

= Diretora de Secretaria =